

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 2026.0702.00088-0

Especificação Técnica para Contratação de Empresa Especializada para Execução Obra de Reforma e Ampliação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede CETAS, Localizado em Natal, Rio Grande do Norte.

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), vinculado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) beneficiado pelo Projeto Reabilita Rede Cetas, localizado em Natal, Rio Grande do Norte, conforme especificações a seguir.

2. Antecedentes e Contexto

O desastre ambiental resultante do rompimento da barragem de Fundão, ocorrido no ano de 2015, ocasionou diversos danos socioambientais que afetaram gravemente a região a jusante do barramento. Nessa ocasião, foram liberados um elevado volume de rejeitos de mineração no Rio Doce, atingindo os estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Os impactos, diretos e indiretos, repercutiram de forma intensa e persistente, tanto nas comunidades locais quanto no ambiente natural.

Com a destruição da paisagem local, as espécies de fauna sobreviventes tornam-se, muitas vezes, incapazes de perpetuar seu ciclo de vida e de garantir a sua continuidade localmente. Consequentemente, necessitam, com frequência, serem resgatadas, acolhidas e reabilitadas, a fim de possibilitar o retorno ao habitat natural. Cabe ressaltar que a bacia hidrográfica do Rio Doce se encontra inserida, em sua maior parte, no bioma Mata Atlântica, considerada um importante refúgio para a biodiversidade. Além disso, a degradação severa de habitats em extensa região, fez com que animais silvestres tivessem que se deslocar para outros ambientes na tentativa de sobreviver. Esse deslocamento repentino de animais pode comprometer a sobrevivência de espécies da fauna e da flora nas regiões de destino, sendo plausível considerar a ocorrência de impactos em cadeia que se estendam para áreas muito além daquelas diretamente atingidas pelo desastre.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), como órgão executor do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama), e no exercício de suas competências legais e regimentais, dispõe de estruturas de Cetas nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, bem como em outras unidades da Federação, centros esses que exercem papel fundamental na defesa da biodiversidade faunística brasileira, por meio da consecução de atividades de recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de milhares de animais silvestres todos os anos.

Considerando os pontos acima elencados, destaca-se a importância de se contar com uma rede de Cetas (Rede Cetas) bem estruturada, com condições de atuar adequadamente no sentido de

agressividade ambiental nível III (forte), ou seja, deve-se dimensionar a edificação prevendo que a estrutura sofrerá maior “ataque” por causa das condições ambientais.

3. Objetivo da Contratação

A presente especificação visa fornecer às empreiteiras com a habilitação requerida neste documento, requisitos mínimos necessários à formulação de propostas, bem como definir as diretrizes a serem observadas para a elaboração dos serviços referenciados neste documento.

O objetivo central desta intervenção é a revitalização do complexo edificado, adequando as instalações às demandas programáticas do órgão. A proposta visa a modernização dos espaços internos e a requalificação das áreas externas, estabelecendo uma integração lógica entre os blocos arquitetônicos e as novas áreas de estacionamento.

4. Identificação do Empreendimento

O lote possui alguns prédios que são destinados ao administrativos e outros que são destinados aos recintos e permanência dos animais.

A proposta arquitetônica engloba a reforma de blocos existentes, a demolição de estruturas obsoletas e a incorporação de edifícios que passarão a integrar ao complexo do Ibama.

As edificações serão executadas em estrutura de concreto armado. O sistema de cobertura variará conforme o programa de necessidades, utilizando ora lajes, ora telhas de PVC tipo colonial na cor terracota, visando a composição de uma estética rústica. O acabamento interno prevê o uso de forro em chapas de gesso acartonado (drywall) em áreas específicas, enquanto as demais áreas receberão fechamentos — tanto zenitais quanto laterais — em gradil de tela metálica galvanizada (malha 25x25mm), garantindo ventilação e segurança.

O projeto contempla, ainda, a execução de novas edificações destinadas ao manejo e abrigo da fauna. Estas estruturas foram concebidas com foco no bem-estar animal, priorizando condições ideais de segurança e conforto térmico-acústico, além de garantir a ergonomia necessária para os técnicos responsáveis pelo trato diário.

Informações do Terreno

- Área total terreno: 26.634,97m²

Índices Urbanísticos

- Taxa de Ocupação: 10,7%
- Índice de Aproveitamento: 0,18
- Taxa de Permeabilidade: 58,6% (ou o valor correspondente em m²)

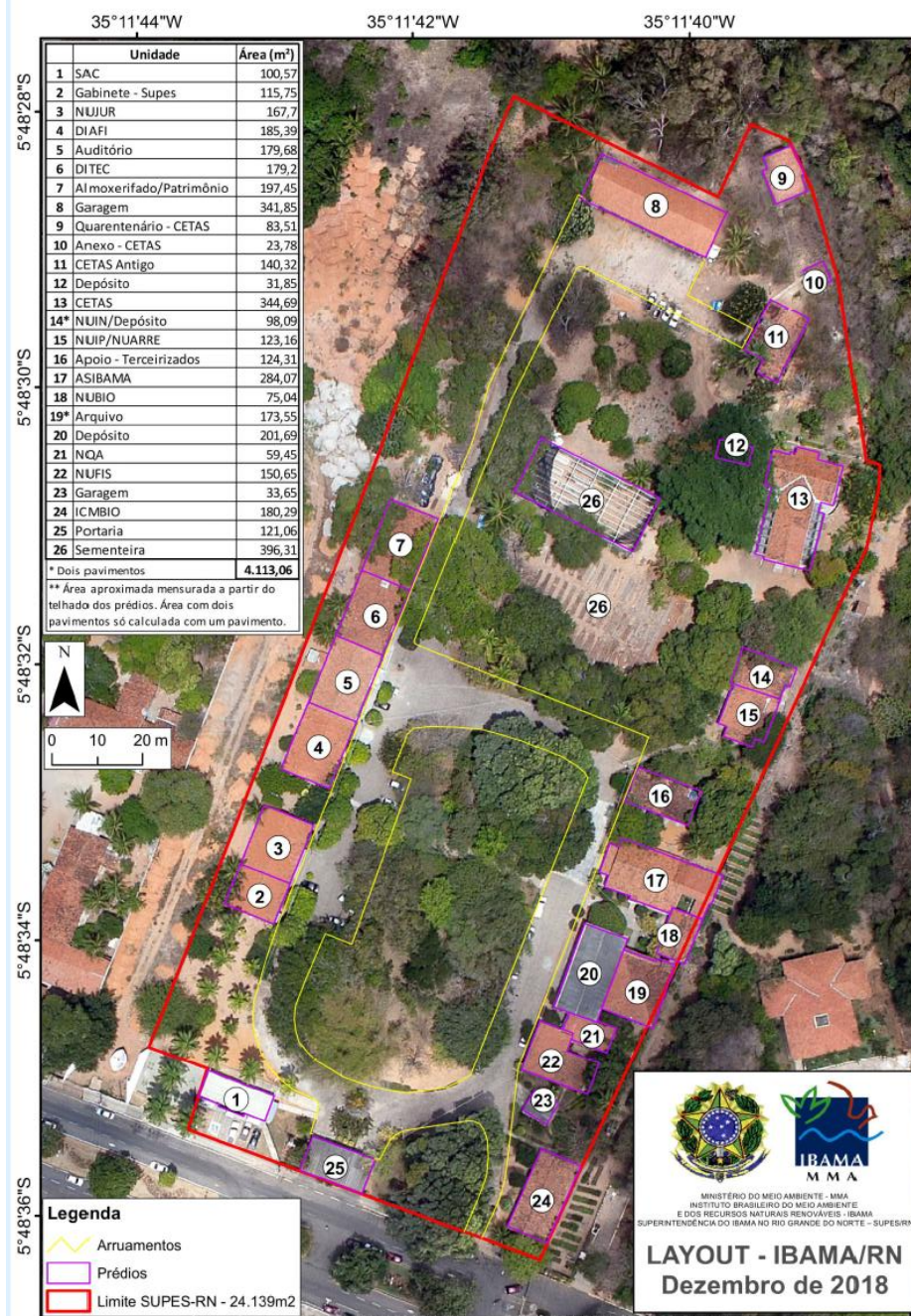


Figura 2: Layout atual da Superintendência do Ibama no RN e Cetas-Natal/RN

De acordo com as informações aqui prestadas, a empresa contratada deverá realizar a reforma e construção do Cetas/RN utilizando os projetos executivos de arquitetura e engenharia existentes, disponíveis no link: [Projeto Cetas Natal RN](#)

5. Execução dos Serviços

A execução deverá adotar como principal pilar a adoção de técnicas construtivas de baixo impacto, vinculadas a métodos construtivos padronizados e construções modulares, a adoção de materiais atóxicos, de reciclagem e com menor geração de resíduos possíveis. Além disso, os serviços deverão ser executados em consonância com os normativos existentes, em conformidade com os critérios definidos nesta especificação, de acordo com as normas técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como que devem seguir as legislações municipais, estaduais e/ou federais vigentes.

O lote possui alguns prédios que são destinados ao administrativos e outros que são destinados aos recintos e permanência dos animais.

A proposta arquitetônica engloba a reforma de blocos existentes, a demolição de estruturas obsoletas e a incorporação de edifícios que passarão a integrar ao complexo do Ibama (Figura 3).

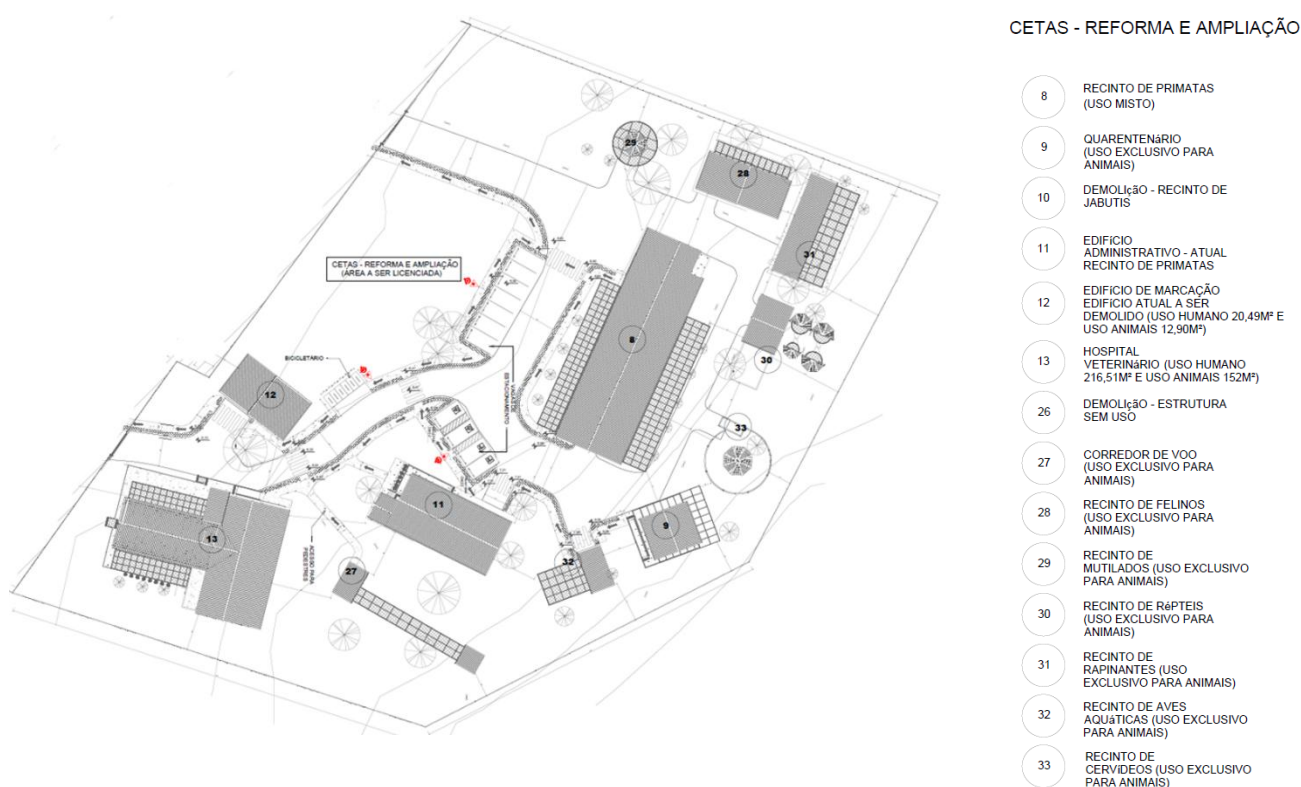


Figura 3: Layout da Reforma e Ampliação do Cetas-Natal/RN

O projeto executivo existente contempla as estruturas necessárias ao funcionamento do CETAS/RN, conforme Memorial Descritivo e demais documentos técnicos anexos a esta especificação, os quais definem integralmente os critérios construtivos, especificações de materiais, sistemas prediais e soluções de engenharia adotadas.

De forma resumida, a obra compreende a execução de edificações destinadas ao uso administrativo, manejo e abrigo de fauna silvestre, incluindo recintos, unidades de apoio, áreas técnicas e infraestrutura associada, conforme áreas abaixo discriminadas:

- 8 - Recinto primatas: 527,62 m²
- 9 - Quarentenário: 90,67 m²
- 10 - Recinto: 16,28 m²
- 11 - Edifício administrativo: 140,62 m²
- 12 - Edifício de marcação: 33,39 m²
- 13 – Recinto das Aves e Ambulatório: 368,51 m²
- 27 - Corredor de voo: 43,86 m²
- 28 - Recinto de felinos: 100,73 m²
- 29 - Recinto de mutilados: 29,58 m²
- 30 - Recinto de répteis: 90,85 m²
- 31 - Recinto de rapinantes: 126,80 m²
- 32 - Recinto de aves aquáticas: 54,59 m²
- 33 - Recinto de cervídeos: 70,60 m²
- Total: 1.694,10 m²

As edificações serão executadas predominantemente em estrutura de concreto armado, com sistemas complementares em estrutura metálica e fechamentos em alvenaria e gradis metálicos, contemplando ainda cobertura, revestimentos, impermeabilização e acabamentos conforme especificado em projeto. As soluções construtivas adotadas visam garantir durabilidade, segurança, conforto ambiental e adequação às atividades de manejo de fauna, incluindo ventilação adequada dos recintos e condições de biossegurança.

A obra compreende, ainda, a execução completa das instalações prediais, incluindo sistemas hidrossanitários, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas, iluminação, telecomunicações, climatização e sistemas de prevenção e combate a incêndio, em conformidade com as normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes.

Incluem-se no escopo serviços de demolição seletiva e adequação de estruturas existentes, movimentação de terra, execução de fundações, estrutura, vedações, cobertura, pavimentação, acessibilidade e demais elementos necessários à completa implantação do empreendimento, conforme detalhado no Memorial Descritivo.

Está prevista a instalação de contêiner com dimensões aproximadas de 6,20 m x 2,20 m, destinado ao apoio da obra, incluindo abrigo para materiais, ferramentas e instalações sanitárias para os trabalhadores.

Todos os trabalhadores deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI), em conformidade com as normas vigentes de segurança do trabalho, cabendo à contratada o fornecimento e manutenção dos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).

Todas as ferramentas, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada. A limpeza e organização do canteiro deverão ser mantidas permanentemente.

A locação da obra deverá ser executada rigorosamente conforme os projetos de locação e implantação. Ao final dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa da obra, incluindo remoção de entulho e resíduos, comprovando a destinação ambientalmente adequada por meio de documentação hábil.

6. Prazo e Pagamento

O projeto executivo desta construção foi elaborado considerando um prazo máximo de 540 dias a contar da assinatura do contrato para finalização da obra, sendo a entrega do imóvel pronto para uso em até 570 dias.

Os pagamentos ficarão condicionados à entrega dos produtos e validação pelo fiscal do contrato. Os produtos da obra são referentes as medições que serão realizadas a medida em que a obra avançar.

Produto	Descrição	% de pagamento	Prazo de entrega (dias após assinatura do contrato)
1	Mobilização e reunião inicial	0	5 dias
2	1ª Medição	Conforme medições	30 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 2, 4 e 6 do Cronograma Físico			
3	2ª Medição	Conforme medições	60 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1 e 2 do Cronograma Físico			
4	3ª Medição	Conforme medições	90 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 2 e 3 do Cronograma Físico			
5	4ª Medição	Conforme medições	120 dias

Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 2, 3 e 5 do Cronograma Físico			
6	5ª Medição	Conforme medições	150 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 2, 3 e 5 do Cronograma Físico			
7	6ª Medição	Conforme medições	180 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 2, 3, 5 e 8 do Cronograma Físico			
8	7ª Medição	Conforme medições	210 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 5, 7 e 8 do Cronograma Físico			
9	8ª Medição	Conforme medições	240 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 5, 7 e 8 do Cronograma Físico			
10	9ª Medição	Conforme medições	270 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 7, 8 e 9 do Cronograma Físico			
11	10ª Medição	Conforme medições	300 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 7, 8 e 9 do Cronograma Físico			
12	11ª Medição	Conforme medições	330 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 8, 9 e 10 do Cronograma Físico			
13	12ª Medição	Conforme medições	360 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 9, 10, 12 e 13 do Cronograma Físico			
14	13ª Medição	Conforme medições	390 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 10, 11, 12 e 13 do Cronograma Físico			
15	14ª Medição	Conforme medições	420 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Cronograma Físico			
16	15ª Medição	Conforme medições	450 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 11, 12, 13, 14 e 15 do Cronograma Físico			

17	16ª Medição	Conforme medições	480 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1, 14, 15 e 16 do Cronograma Físico			
18	17ª Medição	Conforme medições	510 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1 e 16 do Cronograma Físico			
19	18ª Medição	Conforme medições	540 dias
Relatório com andamento das atividades dos itens 1 e 16 do Cronograma Físico			
Entrega da obra			570 dias

Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público alvo e com correção ortográfica e gramatical. A forma de apresentação dos relatórios de medição seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.

Observações:

- a) O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto Reabilita Rede Cetas.
- b) A coluna de percentual de pagamento reflete os valores atrelados a cada etapa de entrega.
- c) Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pelo Ibama, e passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.
- d) As medições deverão ser entregues para análise e aceite a cada 30 (trinta) dias após a assinatura da **Ordem de Início da Obra**. O contratado deverá adequar ou corrigir as medições conforme necessidade, e após o aceite entregará as versões finais em até 5 (cinco) dias.
- e) O pagamento será realizado mediante a análise, validação e ateste do fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro.
- f) Cada medição deverá estar devidamente identificada quanto à data a que se refere, não se admitindo consolidação que impeça a distinção entre os serviços executados em cada período.
- g) Todos os documentos deverão estar em linguagem compatível com o público alvo e com correção ortográfica e gramatical. A forma de apresentação dos relatórios de medição seguirá os padrões estabelecidos pela ABNT.
- h) Os produtos serão elaborados em documento formato .doc ou .xls compatível com Microsoft Word ou Excel, a ser entregue por e-mail ao responsável técnico do Ibama. Cada Produto deverá ser apresentado em cadernos individuais, organizados com índices.
- i) O Relatório da Entrega Definitiva da Obra deve vir acompanhado do Termo Definitivo de Recebimento.
- j) Os documentos de cobrança (nota fiscal) deverão ser emitidos mensalmente, após a execução das medições, conforme o valor correspondente para as atividades realizadas no período.
- k) O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis a partir da assinatura do Termo de Recebimento e Aceite - TRA (documento emitido pelo beneficiário, responsável pelo

recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

- I) A contratada deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, em meio digital, por e-mail para gerencia.cetas@funbio.org.br com o setor de contratos em cópia (OLcontratos@funbio.org.br), devidamente aprovados pelo responsável técnico do Ibama.

7. Qualificação Técnica

Entende-se a necessidade de comprovação da capacidade técnica da empresa prestadora de serviços, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- Comprovante de registro da empresa e do responsável técnico junto ao CREA ou CAU quitado para o ano vigente;
- Certidões de Acervo Técnico com registro de atestado (CATs) emitidos pelo CREA/CAU, em nome do responsável técnico, com pelo menos 02 (duas) obras de porte semelhante em área construída;
- A empresa deve comprovar execução de pelo menos 02 (duas) obras de porte semelhante em área construída, por meio da apresentação de ART/RRT acompanhada do atestado de capacidade técnica emitidos em favor da empresa ou Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado (CAT), em que conste o nome da empresa proponente. No caso de apresentação de atestados deverá constar: nome (razão social), CNPJ e endereço completo da Contratante e da Contratada; características do trabalho realizado (denominação, natureza, descrição e finalidade); local de execução dos serviços; período de realização (dd/mm/aa a dd/mm/aa); data da emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado.

É necessário que a empresa e seus responsáveis técnicos, da data da seleção até a entrega da obra, estejam devidamente registrados no CREA/CAU.

8. Responsabilidades das partes

Do Funbio:

O Funbio, na condição de contratante, deve:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.
- Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.
- Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, dos produtos e serviços que estiverem de acordo com as especificações, comunicando à Contratada quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos.
- Disponibilizar o *link* para cadastro no sistema de Gestão de Obras a ser utilizado para gestão das medições. O passo a passo de instrução de utilização da ferramenta de gestão de obra será disponibilizado na assinatura do contrato.

Do Ibama:

O Ibama, na condição de beneficiário dos serviços, deve:

- Permitir o acesso dos representantes da Contratada ao local da obra, desde que devidamente identificados, garantindo condições adequadas para a execução dos serviços.
- Fiscalizar o cumprimento do objeto contratual e das demais cláusulas estabelecidas.
- Comunicar formalmente à Contratada sobre quaisquer irregularidades verificadas durante a execução ou funcionamento da obra, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- Fornecer todas as informações, documentos, plantas e especificações técnicas relacionadas ao projeto, sempre que solicitados.
- Analisar eventuais solicitações de alteração de materiais ou elementos do projeto apresentadas pela Contratada, autorizando por escrito qualquer modificação antes de sua execução.
- Atestar as notas fiscais e/ou faturas referentes aos serviços devidamente executados, conforme previsto no Contrato.
- Atuar em conjunto com o Funbio para assegurar o cumprimento integral do contrato, servindo como ponto de contato para questões técnicas e operacionais do projeto.

Da Contratada

A empreiteira contratada deve:

- Organizar, coordenar e planejar toda a logística da obra, incluindo cronograma, segurança, guarda e zelo de equipamentos e materiais, cercamento da área e vigilância, quando necessária, além do fornecimento de alimentação e água para sua equipe.
- Executar o abrigo de obra ou providenciar o aluguel de contêiner, garantindo o adequado armazenamento de materiais e ferramentas.
- Fornecer todas as ferramentas e maquinários necessários à execução dos serviços.
- Manter o canteiro de obras limpo, organizado e em condições adequadas de segurança durante toda a execução.
- Confeccionar, instalar e manter, em local visível do canteiro de obras, placa informativa do empreendimento, contendo identificação da obra, contratante (FUNBIO), contratada, responsáveis técnicos com respectivos registros e ART/RRT, e demais informações exigidas pelos órgãos competentes, devendo permanecer em bom estado durante toda a execução dos serviços.
- Efetuar o pagamento de seus funcionários, assegurar condições adequadas de trabalho e cumprir integralmente as normas e legislações trabalhistas, incluindo fiscalização do uso obrigatório de EPIs.
- Garantir a perfeita execução e solidez da edificação, bem como a fiel observância dos projetos arquitetônicos e de engenharia.

9. Utilização do sistema de gestão de obras do contratante

O Funbio utiliza um sistema de gestão de obras onde deverão ser inseridos obrigatoriamente, pela Contratada, informações e documentos pertinentes à execução da construção.

Abaixo, as responsabilidades a respeito da utilização do sistema.

Quanto ao cadastro

- Após assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá indicar pelo menos um profissional responsável por inserir as informações de acompanhamento dos serviços no sistema de gestão de obras do CONTRATANTE, devendo este profissional preencher seus dados e assinar o *“TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE USO DO SISTEMA”*, a ser disponibilizando pelo CONTRATANTE. Esse responsável receberá um login para acesso;
- Comunicar ao CONTRATANTE, com antecedência de pelo **menos 15 (quinze) dias** úteis, qualquer necessidade de substituição deste responsável;
- Preencher ou inserir informações como medições, relatórios e/ou quaisquer outros documentos obrigatórios. A ausência de preenchimento, informações e documentos são passíveis de penalidade a ser descontada do valor de **até 2% (dois por cento)** sobre o valor do produto correspondente, sem prejuízo da adoção de outras medidas previstas em contrato.

Quanto ao Diário de Obras (DO)

- Analisar e validar o(s) Diário(s) de Obra(s) emitidos pela empreiteira, apresentando, quinzenalmente no relatório de visita da obra, a quantidade de diários executados e os pontos relevantes referente a essa análise, assegurando que as informações reflitam o que ocorreu no canteiro de obras;
- Caso seja identificado pela CONTRATADA que o diário está incompleto, omisso ou com informações incorretas ou que fatos relevantes não estão registrados como paralisações, acidentes, mudanças de escopo ou atrasos, deverão ser solicitado correções ou complementações no diário de obra da empreiteira;
- No próximo Diário de Obra deverá ser avaliado os ajustes indicados, inserido no sistema de gestão de obras pela empreiteira para validação da CONTRATADA;
- Exportar os Diários de Obra analisados pela fiscalização, e encaminhar através de e-mail para a órgão gestor, com cópia para a CONTRATANTE para conhecimento.

Quanto ao Checklist

- Realizar um check-list das obrigações da empreiteira e inserir, quinzenalmente, no sistema de Gestão de Obra do CONTRATANTE, e encaminhar ao responsável técnico por meio eletrônico.
- Exportar o check-list das obrigações e os Diários de Obra inserido pela empreiteira e encaminhar através de e-mail para o IBAMA, para conhecimento.

Quanto à medição da construção:

- Aprovar a medição física-financeira da construção entregue pela empreiteira, em até 05 (cinco) dias úteis;
- Pontuar, caso sejam identificadas divergências, os ajustes necessários na medição realizada pela empreiteira. Após correção e aprovação técnica, deverá emitir o relatório analítico da medição contendo fotos, evidências técnicas, ocorrências e inserir no sistema de gestão de obras;
- Exportar a medição realizada pela empreiteira e o relatório analítico da medição, e encaminhar através de e-mail aos responsáveis técnicos, com cópia para o CONTRATANTE, para aprovação final.

Quanto aos demais documentos relativos à fiscalização da construção, mas não exaustivo:

- ART / RRT de fiscalização;
- Notas fiscais – disponibilizar as notas fiscais dos serviços prestados aprovados;
- Relatórios emitidos;

Todas as documentações geradas a partir ou para a execução da medição referente à **construção**, devem ser inseridas no sistema de Gestão de Obras.

Quanto à comunicação:

- Analisar e encaminhar sugestões técnicas, reportadas pela empreiteira, a respeito de alterações necessárias e que gere demandas não contempladas no Contrato, Projeto Executivo e seus anexos, antes da execução da medição, ao IBAMA, copiando o CONTRATANTE, para avaliação de aditivo, se aplicável;
- Se identificada a necessidade, deverá ser ajustada a planilha orçamentária pelo IBAMA e CONTRATADA sem informações comerciais, a depender do ajuste, pelo projetista responsável pelo projeto, para que o CONTRATANTE possa solicitar proposta comercial à empreiteira;
- Os ajustes somente poderão ser executados após processo de solicitação de aditivo e formalização do mesmo através de assinatura entre o CONTRATANTE e a empreiteira;
- Todas as comunicações geradas deverão ser inseridas no sistema de gestão de obras para registro;
- Manter-se disponível para comunicações por e-mail e telefone de contato, e poderão ser agendadas reuniões de acompanhamento do andamento do contrato, sempre que for necessário;

Caso o sistema de gestão de obra do CONTRATANTE esteja inoperante, a CONTRATADA deverá manter registros das documentações obrigatórias como, por exemplo, relatórios e check-list, para disponibilização, por meio eletrônico, acordado previamente com o CONTRATANTE.

10. Responsabilidade Técnica

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será a Superintendência do Ibama no Estado do Rio Grande do Norte (Supes/RN), que terá pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

A responsabilidade técnica de todos os produtos entregues é da Contratada, mesmo após o término do contrato. Cabendo à mesma esclarecer e ajustar o projeto no caso de haver esta obrigatoriedade por parte dos órgãos licenciadores da Contratante ou quaisquer outras obrigatoriedades que recaia sobre o projeto, a qualquer tempo.

A análise e aprovação dos produtos entregues pela Contratada para execução do serviço a que se refere esta especificação são de responsabilidade da gestão do Cetas beneficiário, que terão pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços desta especificação.

11. Considerações Finais

Para encaminhamento da proposta comercial, a concorrente deverá realizar, previamente, visita técnica ao local, acompanhada pelo chefe do Cetas e do responsável técnico do Ibama para total conhecimento das demandas, gerais e específicas, assim como do reconhecimento das condições locais, de modo a subsidiar a elaboração da proposta comercial. A visita será agendada previamente pelo comprador responsável do Funbio. Após a visita será lavrado um documento que comprovará o comparecimento da concorrente. Este documento deverá ser anexado à proposta comercial pela concorrente.

Após a contratação será realizado um encontro virtual em até 5 dias após a formalização do contrato com a empreiteira selecionada.